



**JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 228ª ZONA ELEITORAL – JACUPIRANGA**

Av. 23 de Junho, 619 – Bairro Vila Elias - CEP: 11940-000

Tel.: (13) 3864-1193 3864-3262

Jacupiranga – São Paulo

ze228@tre-sp.jus.br

Jacupiranga, 07 de novembro de 2017.

Ofício n.º 055/2017 – rgv

Ilustríssimo Sr. Diretor de Administração.

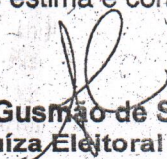
Cumprimentando-o, venho esclarecer acerca do solicitado.

Inicialmente, cumpre informar que a Justiça Eleitoral apesar de possuir o sistema de “justiça itinerante” para realização do cadastramento biométrico, o mesmo não foi implementado ainda nesta jurisdição visto a necessidade e aprofundamento de estudos de viabilidade, que inclui material humano, informática, bens móveis, imóvel, etc.

O estudo, encontra-se em fase inicial, aguarda-se novas proposições do TRE/SP, bem como respostas aos quesitos lançados por esta unidade eleitoral sobre as viabilidades de implementação.

Diante disso, em pese os argumentos apresentados, não resta, por hora, alternativa senão as medidas já adotadas (cessão de ônibus em parceria com a prefeitura) ou implementação e informatização do Posto Eleitoral, desde que atendidos os requisitos determinados no ofício circular n.º 2720/2015, anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


Ana Carolina Gusmão de Souza Costa
Juíza Eleitoral

Ilustríssimo Sr.
João Batista de Andrade
Diretor do Departamento de Administração
Pariquera-Açu/SP.